

JORNAL DE ASSIS

FOLHA IMPARCIAL — Circula aos sábados

Diretor — José Nigro

ANO XXXVII

Assis, 30 de novembro de 1957

NUM. 1.854

Uma Escola Industrial para Assis

Com esse título, caro leitor, não queremos aqui dizer que não temos uma Escola Industrial, pois a Lei 3.820, de 5 de fevereiro de 1957, projetada pelo nobre deputado José Santilli Sobrinho, nos deu esse melhoramento. Porém, queremos dizer que desde aquela data as atenções dos Poderes Públicos, mesmo do povo, voltaram-se para a Escola de Filosofia, Instituto de Educação, problemas outros do Município, ficando a Escola Industrial, senão esquecida, pelo menos a espera que chegasse a sua vez, como se fôra caso de esperar!

Querendo dar aos nossos leitores algumas informações a respeito, pois já estamos no final do ano escolar, e para que ficássemos ao par do que já foi feito até aqui em prol da Escola Industrial, procuramos o sr. Diretor da Escola Artesanal para um bate-papo sobre assunto, e tiramos as seguintes conclusões, para satisfação nossa e de todos os interessados naquela modalidade de ensino. A direção daquela Escola e mais a Associação dos Amigos do Progresso de Assis estiveram em reunião esta semana debatendo sobre os assuntos relativos à instalação da Escola Industrial e chegando a conclusão que deveriam, se quizessem alcançar êxito, ter o apoio do Sr. Prefeito Municipal.

Dessa maneira foi dirigido um ofício ao Chefe do Executivo local e também uma comissão da Associação procurou-o para tratar da causa em foco. A boa vontade do sr. Prefeito Municipal foi patente em apoiar os pedidos feitos e, no dia seguinte, encaminhou ofício ao Departamento do Ensino Profissional de São Paulo pedindo esclarecimentos e informações sobre o andamento dos papéis que regularizam a instalação da Escola Industrial. Assim, o primeiro passo foi dado, esperando-se agora a resposta daquele órgão administrativo para depois lutar-se pela aquisição dos materiais necessários à Escola. Apesar de termos no alto da Vila Xavier uma Escola Artesanal bem montada, em seu prédio próprio, dando-nos a impressão de que os materiais didáticos e maquinários existentes são suficientes para a pretendida transformação, podemos ver in-loco e por demonstrações do sr. Diretor que tudo aquilo ali não é a metade de uma Escola Industrial. Quanto ao prédio está tudo bem, mas quanto a aparelhagem, máquinas, forno de fundição, montagem do curso de marcenaria, etc., muitos teremos que lutar junto à Comissão de Planejamento Aquisição e redistribuição de materiais do Departamento do Ensino Profissional.

E, já que estamos no assunto, não há paulista, brasileiro, que desconheça o progresso que vem atravessando o país no setor industrial. Nossas indústrias se desenvolvem dia a dia, emancipando-se rapidamente indo, em passos mais largos, à frente do desenvolvimento do ensino profissional. Se não olharmos com mais carinho para nossas Escolas Profissionais estamos fadados a, dentro de poucos anos, ficarmos em dificuldade, como já estamos, essa a verdade, pois o elemento humano, o artífice, o oficial, o técnico, não serão suficientes para cobrir as necessidades. Já temos déficit em técnicos que somente será suprido com o aumento das Escolas Industriais. Antigamente, o caro leitor deverá lembrar-se, nas oficinas mecânicas, marcenarias, sapatarias, enfim em quase todos os ramos de indústrias, viam-se meninos, rapazolas, como aprendizes e fu-

«Faculdade de Direito de Bauru: ontem, idéia nobre; hoje, fato grandioso»

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

Com estas palavras o dr. Aldo Castaldi, ilustre professor, opinou sobre a nossa querida Faculdade de Direito de Bauru.

Dia 15 de novembro rumamos para a capital da Terra Branca a fim de prestarmos os exames regulares de fim de ano naquela Faculdade. Partimos de Assis, transtornados com as constantes notícias que jornais menos informados publicavam sobre o momentoso acontecimento que envolveu o ex-professor dr. Said Maluf e o ex-aluno Izzet Farah, além de outros candidatos a exames vestibulares.

Os referidos órgãos de imprensa, não sabemos movidos por qual propósito, entregaram-se a campanhas odiosas e mal informadas, procurando envolver os demais professores da Faculdade.

Pesarosos por essas notícias todas, tomamos a liberdade de logo ao chegarmos à Faculdade manter um contacto direto com o dr. Mauricio de Toledo, atualmente vice-diretor da Faculdade. Recebido que fomos em seu gabinete de trabalho e ciente do nosso propósito, com a maior gentileza, poz-se à nossa disposição, entregando-nos também pessoal-

mente o volumoso inquérito interno efetuado dentro da própria Faculdade, orientado pelos professores drs. Eduardo Guastini, Hélio Augusto Ribeiro, José de Araujo Barreto Campello (Juiz de Direito da comarca de Duartina).

Quando da representação feita pelo dr. Otávio Stuchi, m. juiz de direito da comarca de Bauru, e também professor daquela Faculdade, acusando a existência de irregularidades nos vestibulares, foi nomeada uma comissão de sindicância composta dos seguintes professores: drs. Otávio Brisolla, José de Barros Azevedo e Onésimo Silveira (Promotor da Justiça em Jaú).

Esta comissão de sindicância, tomando conhecimento de diversos depoimentos de alunos e outras testemunhas, concluiu que realmente tinha havido certa irregularidade e que alunos tentavam ingressar na Faculdade de Direito por meios ilícitos, pedindo então a instalação de um inquérito rigoroso a fim de que fossem apuradas as irregularidades, descobertas os culpados e punidos.

Foi então que se nomeou a comissão de inquérito atrás referida e que, desde logo,

HOSPEDAGEM REDUZIDA EM HOTEIS DE SÃO PAULO

Pensão completa, em apartamento com banheiro particular, inclusive o famoso "SMORGASBORD" com 50 pratos, nos tradicionais

Hoteis EXCELSIOR E MARABÁ

Cr\$ 460,00 por pessoa, no EXCELSIOR, Av. Ipiranga, 770
Cr\$ 420,00 por pessoa, no MARABÁ, Av. Ipiranga, 757
em apartamentos para duas pessoas

Telegramas:

EXCELOTEL ou MARABOTEL
SÃO PAULO

turos produtores dos ofícios que pretendiam. Hoje, podem verificar, não se vêem mais aprendizes, nem mesmo de barbeiros, predizendo, é lógico, que tudo depende da expansão do ensino profissional, mais escolas, pois os patrões atualmente não podem custear a aprendizagem de um menor que viria, como eles dizem, trazer prejuízos à firma por falta de produção e teriam que pagar um salário desproporcional ao trabalho apresentado. Em linhas gerais aí está o problema. Necessitamos de Escolas Industriais, não somente Assis, mas o Estado, o Brasil.

Enfim, aguardemos os resultados. Voltaremos ao assunto novamente e, brevemente, quem sabe, se com a grande notícia «UMA ESCOLA INDUSTRIAL PARA ASSIS».

poz-se a campo para solucionar o angustioso problema.

Tivemos a oportunidade de folhear, ler e examinar. fôla por fôla, todo o volumoso processo.

Foram muitos os depoentes e notamos pelas palavras dos mesmos que há completa isenção de responsabilidade por parte dos professores, diretores e funcionários atuais.

Diga-se de passagem, tenho grande orgulho de pertencer à Faculdade de Direito de Bauru, onde estudo e onde somente consegui vencer através de meu próprio esforço e trabalho, sem o que nada poderia fazer, pois se fosse depender de facilidades escusas nem sequer teria ingressado na Faculdade.

Assim afirmo porque conheço a fibra e a honestidade, o caráter ímpoluto e a moral elevada de meus distintos mestres, aos quais devoto o melhor de meus afetos por reconhecer nêles baluartes e grandes redutos da ciência e da moral, do trabalho e do dever.

Apenas para conhecimento de nossos leitores citaremos os nomes de alguns mestres da Faculdade de Direito a quem conheço, pedindo escusas pela falta de lembrança de algum outro nome:

Citaremos de início o advogado dr. Aldo Castaldi, que me iniciou na carreira acadêmica, expondo-me o exemplo Romano, na Cadeira de Direito Romano. Confesso que fui de sumo interesse para mim esse estudo, porque veio completar meus conhecimentos da grandiosa Língua e Civilização Latinas, das quais sou profundo admirador.

Entre os advogados vamos encontrar ainda os drs. Otávio Pinheiro Brizola, Hélio Ribeiro, Benvido Ayres, J. Retz Silva, Eduardo Guastini, dr. Seralvo, Tolentino Miraglia e outros.

Conta ainda o corpo docente com diversos juizes de direito: dr. Luiz Francisco Giglio, de Brotas, de cujos ensinamentos exatos e dedicados auferi neste ano que termina grandes proveitos na Cadeira de Direito Civil; dr. Lauro de Souza Alves, de Pirajui; dr. Otávio Stuchi, de Bauru; dr. José Araujo Barreto Campello, de Duartina, e dr. Hélio Garcia, de Botucatu.

Diversos promotores públicos fazem parte dessa pleiade de denodados mestres: dr. Silvio Marques Júnior, de São Manuel; dr. Benedito de Almeida Ribeiro, de Bauru; dr. João Xavier de Carvalho, de Pirajui, meu atual professor de Direito Penal; dr. Luiz Vanderlei Torres, de Botucatu, e dr. Onésimo Silveira, de Jaú.

Como Médico Legista registramos o nome do dr. José Barros Azevedo.

Não podemos deixar de res-

O CLIMAX DA HOSPITALIDADE



LORD HOTEL CURITIBA - Paraná

Diária Solteiro desde - 150,00

Diária Casal desde - 250,00

Com Café da Manhã
P. AÇA TIRADENIES
n.º. Telegr. "Lord Hotel" Tel.: 2904

salto neste comentário a figura de nosso Reitor dr. Antônio Eufrásio de Toledo, que se desvela procurando sempre oferecer aos alunos maior proveito no estudo.

E esta relação não estaria completa se deixássemos de lado dois nomes: dr. Mauricio de Toledo, atual vice-diretor, desvelado dirigente da Faculdade, e Ana Maria Toledo, a solicita secretária da Faculdade. Em se falando de secretária queremos ressaltar a exatidão e pontualidade com que funciona a secretária da escola.

Como vemos o quadro administrativo e docente da Faculdade de Bauru é dos mais elevados possíveis, culminando na Diretoria Geral, que se exerce pelo nobre deputado dr. Ulisses Guimarães, atual presidente da Câmara Federal e portanto uma das mais altas autoridades do Brasil.

Contra eles não pode haver dúvida alguma. Não participaram das irregularidades havidas

Vamos agora aos fatos. Conforme pude observar pelo processo, consta que o dr. Said Maluf recebeu dinheiro para facilitar o ingresso de alunos, sendo que neste mister era auxiliado pelo ex-aluno Izzet Farah, que se diz coagido a assim proceder.

A trama foi descoberta, quando três candidatos que tentaram ingressar na Faculdade e para tanta haviam contribuído com dinheiro, não lograram classificação. Procurando receber de volta o dinheiro dado, foi-lhes negado, quando então dirigiram-se à justiça e procederam à denúncia.

Corre agora pela Delegacia
Conclui na última página

SIRVAM-SE NO SERVICENTRO ESSO

S. Bombonatti & Filhos

que além de obterem os melhores serviços, estarão concorrendo a um belíssimo Refrigerador «FRIGIDAIRE» pela próxima loteria Federal do Natal

Faltam apenas **22** dias para a extração

Não percam esta oportunidade. Os cupons estão acabando
Rua Floriano Peixoto



Esquina da Rua J. V. da Cunha e Silva

Telefone, 160

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis projetará toda a região no cenário cultural do país. Colabore com a comissão pró instalação da FACULDADE DE FILOSOFIA

Escolas, Professores e Alunos

Enio Gruppi e Augusto Theodoro F. da Silveira

SERVENTES PARA O G. E. DE ASSIS

Após um ano inteiro de sacrifícios, o que nem todos ignoram, esse estabelecimento vai ser incluído no rol da normalidade.

Resolvido os problemas da acomodação, da água e das instalações sanitárias, dado que a cessão do prédio à Escola Técnica do Comércio implica na solução deles, consideradas as necessidades também do G. Escolar de Assis, resta a nomeação dos indispensáveis serventes, a dotação do material escolar usual e regular.

A questão da nomeação dos serventes, inconpreensivelmente tornada difícil foi agora resolvida e a estas horas já deve ter sido assinado o decreto relativo, segundo comunicação do deputado Santilli ao sr. Abílio Duarte. Para o estabelecimento isso significa redução seguramente de 80% de suas dificuldades.

Resta agora o problema do material escolar, também bastante delicado, tanto do ponto de vista de sua obtenção, quanto do de sua discussão, considerados os graves prejuízos que podem advir à criança (naturalmente ser em desenvolvimento físico) pelo uso de carteiras 100% inconvenientes e desaconselháveis.

Acreditamos que os obstáculos diversos que se apresentarem, serão todos vencidos pelas autoridades escolares estaduais e pelas autoridades políticas locais. O uso em comum pela Escola Técnica é passível de solução com contrato de responsabilidade, etc.

E por outro lado, a futura e próxima construção do prédio do Instituto de Educação, dando margem a localização recomendável,

definitiva e ideal do estabelecimento, anularia o problema.

Pelo exposto, terá o Grupo Escolar de Assis um melhor e feliz 1958.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO ELEMENTAR

«A atribuição de vagas, prevista na Lei 240/49, será feita em 3 épocas: a 1.ª após o término das chamadas, a 2.ª durante as férias de inverno e a 3.ª na 1.ª quinzena de novembro. Os removidos nesta última época só assumirão o exercício das novas cadeiras no início do ano letivo seguinte». «Em face disso, as classes de emergência que funcionam nos locais das classes ou escolas criadas por decreto de 14-11-57, somente serão extintas em 15-12-57».

EXAMES FINAIS NA REGIÃO

Tiveram início a 21 do corrente os exames escritos na DRE de Assis, devendo estar encerrados a 9 de dezembro, sendo a correção prolongada até 11 do mesmo mês. Os orais foram iniciados a 16 p. p.

As provas apresentarão o caráter de uniformidade nas questões, na correção, na data e hora de realização, estando divididas em duas categorias: para grupos escolares e para escolas isoladas. Lacradas, sinetadas, deverão ser abertas somente na hora e ato dos exames, o que assegurará a lisura dos mesmos. As provas serão corrigidas nas diretorias ou inspetoria escolares.

Essas características presentes e de reconhecidos valores, deverão realçar qualidades das autoridades administrativas.

Lamenta-se unicamente a inexistência, inconpreensivelmente, de «peruas», abundantes noutras repar-

Escritório Técnico Contábil

Sob direção e responsabilidade de

Alvaro Teixeira de Carvalho

Contabilista diplomado pela fundação «Alvares Penteado» em São Paulo

Contabilidade fiscal, mercantil e industrial — Peritagens e revisões em geral — Organizações e liquidações de firmas — Fuzão e transformação — Defesas e recursos — Imposto de renda — Pareceres

Contabilidade Mecânica «ADLER»

Rua J. V. da Cunha e Silva, 380 — ASSIS — S. P.
Fone, 308 — Caixa Postal, 139

tições públicas que não as da Secretaria da Educação obrigando as DRE, as inspetorias, etc. a depender da caridade ou interesse de particulares, haja vista também a deficiência de verbas.

CAMPANHA DO DESARMAAMENTO INFANTIL

Em artigo anterior noticiamos o início dessa campanha, que nestas horas já foi desencadeada. Cartazes foram distribuídos pela cidade, por intermédio dos diretores de escolas e as listas de adesões estão percorrendo as casas.

Resta agora a compreensão paterna, familiar e social, para o alcance que se espera: a proibição da manufatura dos brinquedos armados que tomaram o lugar até das bonecas.

Nessa compreensão da sociedade assisense não está subentendida a mínima contribuição em dinheiro: deseja-se apenas a assinatura e o endereço das pessoas que concordam que o brinquedo armado é um incentivo ao crime e à formação de personalidade bélica.

Inclui-se na campanha o desaparecimento das revistas de «mocinho e bandido», cujos malefícios ainda são agravados pela má redação e mesmo licenciabilidade.

Esta inclusão sem prejuízo da campanha por nós iniciada nesta cidade e já com adesões à campanha da boa leitura, pela proibição da edição e venda de revistas infantis condenáveis, propagação das boas edições, e pela instalação de uma Biblioteca Pública.

FUTEBOL

Perdeu a Ferroviária em Getulina

Domingo transato a equipe da Veterana jogou em Getulina, contra o 9 de Julho, em finais um compromisso do torneio dos finalistas da 3.ª Divisão.

O resultado desse prelúdio, embora atuando normalmente e com os jogadores rendendo bem, foi adverso ao time da Estrada que capitulou pela série de 2 a 1.

Com essa derrota o onze alvi-rubro comprometeu-se seriamente, e agora dificilmente terá chance de alcançar o almejado título de campeão do grupo 2.

O Flamengo de Araçatuba em Assis

A tabela de jogos do torneio da 3.ª Divisão marca para amanhã, nesta cidade, a peleja entre a equipe da Ferroviária e a do Flamengo de Araçatuba, um dos bons quadros que estão intervindo na atual disputa dos finalistas.

Espera-se por um prelúdio bem movimentado e com lances excelentes, já que os dois clubes deverão se apresentar com seus times completos para, no final do encontro, contar com o triunfo, que nesta altura do campeonato, de muito valerá para a classificação final, isto é, um lugar honroso na taboagem geral de pontos perdidos.

Procurem a nossa folha na Banca Central

NOITE NEGRA

Quando o dia morre, a noite vem rezar a seus pés uma Ave-Maria.

O sol, de tão triste, solta um último ai e desmaia no poente. No céu negro, vestido de luto, as estrelas são cirios que a natureza acende num velório. O vento quando passa chorando pelos cantos do mundo, faz piscar de emoção as estrelinhas. E a lua, desesperada, sai a correr pelo firmamento, procurando talvez um refúgio para as suas lágrimas argenteas.

Eis porque, às vezes, a lua se esconde num maciço de nuvens. Eis porque ela parece desfiar um rosário infundável de tristezas, acompanhando o ritmo dos minutos que rolam pelo tempo.

Eis porque a saudade sempre chega quando as trevas vestem o mundo, quando o dia morreu e a lembrança da beleza do dia é uma chaga aberta no coração da noite.

CLELIA

Gazolina Azul

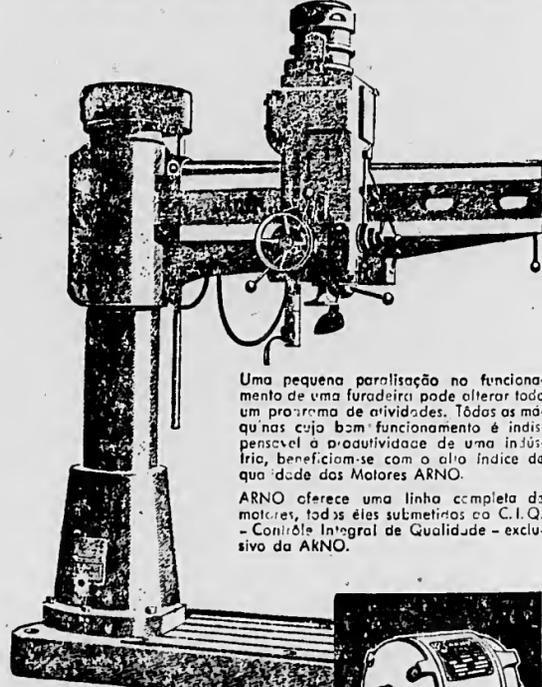
a única que dá maior rendimento e mais força ao motor de seu carro

no **SERVICENTRO** 

S. Bombonatti & Filhos

Fone, 160 - Rua Floriano Peixoto esq. Rua J. V. da Cunha e Silva - Assis

Máquinas que não podem parar exigem Motores Elétricos ARNO



Uma pequena paralisação no funcionamento de uma furadeira pode alterar todo um programa de atividades. Todas as máquinas cujo bom funcionamento é indispensável a produtividade de uma indústria, beneficiam-se com o alto índice de qualidade dos Motores ARNO.

ARNO oferece uma linha completa de motores, todos eles submetidos ao C.I.Q. - Controle Integral de Qualidade - exclusivo da ARNO.

ARNO S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A MAIOR FÁBRICA DE MOTORES ELÉTRICOS E APARELHOS DOMÉSTICOS DA AMÉRICA LATINA
Matriz: Avenida Arno, 243 - Caixa Postal 8.217 - São Paulo
SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO - FÓTO ALEGRE - RECIFE - BELO HORIZONTE - CURITIBA
CAMPINAS - SANTOS - RIBEIRÃO PRETO - SOROCABA - BAURUR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Escolares!

Antes de fazerem suas compras verifiquem preços na

Papelaria Nigro

AVENIDA 57

MODAS COPACABANA

Rua J. V. da Cunha e Silva, 165 — Fone 539

ANEXO AO

INSTITUTO DE BELEZA COPACABANA

Soutiens «ESCOR»

- Saias justas, Plissadas e Rodadas - Cintos
- Calças de Nylon e Espuma de Nylon - Carteiras
- Bolsas e Carteiras - Blusas e Blusas
- Jogos de Lã - Lenços para cabeça
- Calças compridas de Tweed e Casemira
- Anáguas - Combinações e Camisolas
- Leques e um variado sortimento de Bijouterias Finas

TUDO PELO MENOR PREÇO DA CIDADE



TINTURA FLEURY
OLEOSA
MARAVILHOSA

TÓDAS AS TONALIDADES

Lápis Capilar
FLEURY
O BATON PARA O CABELO

Vende-se em toda a parte e na Perfumaria Fleury Ltda. - Rua Sete de Setembro, 40 - Sobrado RIO DE JANEIRO - Tel.: 22-4681

O SANTO DO DIA

Santo Eligio, Bispo

Antes exímio artista e depois Santo Bispo, Eligio nasceu em Chatelac, na França, cerca de 589. Dotado de talento invulgar, Eligio entregou-se ao estudo das ciências, e mais tarde aprendeu a arte de ourivesaria, na qual adquiriu tanta habilidade que foi tido entre os primeiros artistas de seu tempo.

Distinguido pelo monarca da França, Cletario II viu-se alvo de grandes honrarias, que em nada modificou seu caráter reto e seu modo de pensar e agir. O que ganhava dava aos pobres e obras pias.

Morrendo o bispo de Dornick, clero e povo pediram ao rei que lhes desse Eligio em substituição. As insistências foram tantas que a vontade de Deus parecia bem clara e Eligio recebeu a sagração episcopal em Rouen.

O bispo Eligio era a mesma pessoa humilde e penitente que o ourives de outrora. Contrário a todo luxo, vivia na pobreza, partilhando com os necessitados o teto e a mesa.

Santo Eligio alcançou a idade de 70 anos e morreu na paz do Senhor em 1.º de dezembro de 659.

PROF.ª CLEISE AUGUSTO RODRIGUES

FORMADA PELOS CONSERVATÓRIOS:

CARLOS GOMES e BATISTA BRASILEIRO
de São Paulo

Ensina Canto, Harmônica, Piano e Teoria Musical

Av. 9 de Julho, 485, Caixa Postal 150, Tel. 629 - ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Assis comunica aos senhores contribuintes que outorgou procuração ao advogado dr. BRAULIO COSTA, para a cobrança da Dívida Ativa Municipal.

Dessa forma, a cobrança da Dívida ativa será intensificada.

Assis, 25 de novembro de 1957.

seja qual for
o seu interesse o

Diário de S. Paulo

é o seu jornal

Completo na informação,
criterioso no comentário
O jornal para sua família.

Procure o agente local e
faça ou reforme, o quanto
antes, a sua assinatura

VALORIZE O SUOR DO SEU ROSTO



Adube bem e colherá muito mais

Quando o seu algodão está em plena colheita, só você sabe quantas horas de trabalho e sacrifício custou cada um daqueles capulhos. Mas... todo este trabalho e sacrifício, e o dinheiro empregado, estarão em verdade rendendo aquilo que você esperava? Receba o máximo pelo seu esforço adubando o solo — mas adube com PRODUTOR, um adubo em fórmula especial para algodoeiro, que elevará de muito o rendimento de suas terras.



ADUBO PRODUTOR

Um produto da **ANDERSON, CLAYTON & CIA. LIMITADA**

CLINICA SANTA LUZIA

Olhos - Ouvidos - Nariz e Garganta - Cirurgia
Prescrição de Óculos - Fisioterapia

Dr. Geraldo Nogueira Leite

Ex-interno da Clínica Oftalmológica do Hospital das Clínicas de São Paulo

Dr. Paulo de Souza Cardoso

Ex-interno da Clínica de Otorrinolaringologia da Santa Casa de São Paulo

Avenida Rui Barbosa, Edifício «VIEIRA DIAS» - 1.º andar - Salas 20-21-22
Telefones: 575 - 576 - 398 — ASSIS

Caminha o interior com o movimento de renovação da APM

Novas adesões surgem de todos os recantos do Estado ao movimento de renovação total da APM, lançado pelo Eixo Cafeeiro dos Municípios da Noroeste e ratificado pela Liga dos Municípios da Alta Paulista, no qual foi indicado a candidatura do jornalista Carlos Alberto dos Santos à presidência da entidade nas eleições a serem realizadas no dia 15 de dezembro próximo.

APOIO AO MOVIMENTO

Além dos dois consórcios intermunicipais já citados, que integram 47 municípios, apoiam integralmen-

te o movimento de renovação prefeitos e vereadores de muitas outras cidades, tendo hipotecado solidariedade à candidatura de Carlos Alberto dos Santos varios prefeitos da Alta Paulista, as Câmaras Municipais de Araçatuba e de Guararapes, e as seguintes pessoas: vereador Gerson Sodré, da Câmara Municipal de Catanduva; prefeito Miguel Jorge Nicolau, de São João da Boa Vista; vereador Nesclar F. Guimarães, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes; deputado Domingos Lot Neto, ex-prefeito municipal de Birigui; jor-

nalista Hilário Correia; sr. Rubens Shirassu, diretor das radios-emissoras de Presidente Venceslau e de Presidente Prudente; sr. Gregório Fazzio Junior, diretor das radios «Brasil» de Piracicaba e de Campinas; e diretores da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de S. José do Rio Preto.

CIRCULAR AOS MUNICIPIOS

Assinada pelo sr. José Ramos Antunes, secretario permanente do Eixo Cafeeiro dos municípios da Noroeste, está sendo enviada aos chefes dos Executivos e Legislativos estaduais do interior do Estado a seguinte circular: «Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelen-

cia que na XIV Reunião do Eixo Cafeeiro dos Municípios da Noroeste — movimento de caráter administrativo que congrega 27 municípios da Noroeste de Avaí a Araçatuba — realizada no dia 27 de outubro p. passado, na cidade de Birigui, foi aprovada, por unanimidade, pelos snrs. prefeitos presentes, competente indicação de apoio ao nome do sr. Carlos Alberto dos Santos para concorrer a presidência da Associação Paulista dos Municípios, por ocasião do pleito que deverá realizar-se no próximo dia 15 de dezembro.

Trata-se, na verdade, de conhecido municipalista, leal e sincero defensor dos interesses do interior paulista, e que reúne predicados pessoais para exercer, com acerto, tão honroso cargo. Não podem os municípios ficar indiferentes à realização desse pleito. É de responsabilidade do Interior fazer com que a Associação venha a ser sua mais legítima representante. E isto poderá ser alcançado se todos os municípios conjugarem seus esforços, participando, ativamente, da escolha dos elementos para dirigi-la. Fazendo, em nome do Eixo, a presente comunicação, submete ao ilustre prefeito o estudo da matéria, agradecendo, antecipadamente, pelo apoio que dispensar à candidatura Carlos Alberto dos Santos».

Se você necessita de uma consulta medica e é contribuinte do Instituto ou Caixa de Aposentadoria, deverá procurar o serviço medico dessas instituições, pois o Hospital das Clínicas não atende aos beneficiários da previdencia social.

Amanhã ele se alegrará...
...sim, amanhã ele se alegrará por ter começado hoje a usar **Kolynos**



E a família inteira adora essa sensação de frescor e limpeza que Kolynos deixa na boca!
Kolynos
CREME DENTAL

Precisa-se - Cosinheira

Dormir no emprêgo - Ordenado Cr\$ 1.000,00
Tratar à Rua Smith de Vasconcelos, 148

Aluga-se casa

De tijolos, 3 quartos, fino acabamento.
Tratar pelo telefone, 213.

Comarca de Assis

1.º OFÍCIO

Edital de citação de Paulo Hopp, com o prazo de vinte dias

O Dr. Carlos Mendes Coelho, Juiz de Direito desta comarca de Assis, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a Paulo Hopp, alemão, casado, lavrador, atualmente em luerto e não sabido, que por parte de Aldo Antonio Gonçalves lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: «Fls. 23. Petição. Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Aldo Antonio Gonçalves, nos autos da ação ordinária de cobrança que move pelo 1.º of. a Paulo Hopp, requer a V. Excis. se digne de mandar expedir editais de citação do réu para pagar em 24 horas a importância de Cr\$... 54.513,20 da conta de liquidação de fls. 21, sob pena de se resolver e penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, processado e julgado regularmente em apenso; visto como o referido réu se acha em lugar incerto e ignorado. Nestes termos, P. deferimento. Assis, 23 de setembro de 1957. (a.) Waldomiro Galvão de Camargo. «DESPACHO»: J. sim. Exp. edital com prazo de vinte dias. Assis, 23-12-57. (a.) Carlos M. Coelho. Fica, pois, citado o réu Paulo Hopp para, dentro do prazo de 24 horas, que se contará após o término do prazo de vinte dias, a que se refere este edital, efetuar o pagamento da importância de cinquenta e quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e vinte centavos, sob pena de se converter em penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, prosseguindo-se a ação em seus ulteriores termos, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento do aludido Paulo Hopp e de quem mais possa interessar, mandou expedir este edital que será afixado no lugar costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Feliciano Barbosa de Carvalho, Oficial Maior, dactilografei e subscrevi. — O Juiz de Direito — CARLOS MENDES COELHO.

FAZ SABER a Paulo Hopp, alemão, casado, lavrador, atualmente em luerto e não sabido, que por parte de Aldo Antonio Gonçalves lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: «Fls. 23. Petição. Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Aldo Antonio Gonçalves, nos autos da ação ordinária de cobrança que move pelo 1.º of. a Paulo Hopp, requer a V. Excis. se digne de mandar expedir editais de citação do réu para pagar em 24 horas a importância de Cr\$... 54.513,20 da conta de liquidação de fls. 21, sob pena de se resolver e penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, processado e julgado regularmente em apenso; visto como o referido réu se acha em lugar incerto e ignorado. Nestes termos, P. deferimento. Assis, 23 de setembro de 1957. (a.) Waldomiro Galvão de Camargo. «DESPACHO»: J. sim. Exp. edital com prazo de vinte dias. Assis, 23-12-57. (a.) Carlos M. Coelho. Fica, pois, citado o réu Paulo Hopp para, dentro do prazo de 24 horas, que se contará após o término do prazo de vinte dias, a que se refere este edital, efetuar o pagamento da importância de cinquenta e quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e vinte centavos, sob pena de se converter em penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, prosseguindo-se a ação em seus ulteriores termos, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento do aludido Paulo Hopp e de quem mais possa interessar, mandou expedir este edital que será afixado no lugar costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Feliciano Barbosa de Carvalho, Oficial Maior, dactilografei e subscrevi. — O Juiz de Direito — CARLOS MENDES COELHO.

FAZ SABER a Paulo Hopp, alemão, casado, lavrador, atualmente em luerto e não sabido, que por parte de Aldo Antonio Gonçalves lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: «Fls. 23. Petição. Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Aldo Antonio Gonçalves, nos autos da ação ordinária de cobrança que move pelo 1.º of. a Paulo Hopp, requer a V. Excis. se digne de mandar expedir editais de citação do réu para pagar em 24 horas a importância de Cr\$... 54.513,20 da conta de liquidação de fls. 21, sob pena de se resolver e penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, processado e julgado regularmente em apenso; visto como o referido réu se acha em lugar incerto e ignorado. Nestes termos, P. deferimento. Assis, 23 de setembro de 1957. (a.) Waldomiro Galvão de Camargo. «DESPACHO»: J. sim. Exp. edital com prazo de vinte dias. Assis, 23-12-57. (a.) Carlos M. Coelho. Fica, pois, citado o réu Paulo Hopp para, dentro do prazo de 24 horas, que se contará após o término do prazo de vinte dias, a que se refere este edital, efetuar o pagamento da importância de cinquenta e quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e vinte centavos, sob pena de se converter em penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, prosseguindo-se a ação em seus ulteriores termos, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento do aludido Paulo Hopp e de quem mais possa interessar, mandou expedir este edital que será afixado no lugar costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Feliciano Barbosa de Carvalho, Oficial Maior, dactilografei e subscrevi. — O Juiz de Direito — CARLOS MENDES COELHO.

FAZ SABER a Paulo Hopp, alemão, casado, lavrador, atualmente em luerto e não sabido, que por parte de Aldo Antonio Gonçalves lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: «Fls. 23. Petição. Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Aldo Antonio Gonçalves, nos autos da ação ordinária de cobrança que move pelo 1.º of. a Paulo Hopp, requer a V. Excis. se digne de mandar expedir editais de citação do réu para pagar em 24 horas a importância de Cr\$... 54.513,20 da conta de liquidação de fls. 21, sob pena de se resolver e penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, processado e julgado regularmente em apenso; visto como o referido réu se acha em lugar incerto e ignorado. Nestes termos, P. deferimento. Assis, 23 de setembro de 1957. (a.) Waldomiro Galvão de Camargo. «DESPACHO»: J. sim. Exp. edital com prazo de vinte dias. Assis, 23-12-57. (a.) Carlos M. Coelho. Fica, pois, citado o réu Paulo Hopp para, dentro do prazo de 24 horas, que se contará após o término do prazo de vinte dias, a que se refere este edital, efetuar o pagamento da importância de cinquenta e quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e vinte centavos, sob pena de se converter em penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, prosseguindo-se a ação em seus ulteriores termos, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento do aludido Paulo Hopp e de quem mais possa interessar, mandou expedir este edital que será afixado no lugar costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Feliciano Barbosa de Carvalho, Oficial Maior, dactilografei e subscrevi. — O Juiz de Direito — CARLOS MENDES COELHO.

FAZ SABER a Paulo Hopp, alemão, casado, lavrador, atualmente em luerto e não sabido, que por parte de Aldo Antonio Gonçalves lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: «Fls. 23. Petição. Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Aldo Antonio Gonçalves, nos autos da ação ordinária de cobrança que move pelo 1.º of. a Paulo Hopp, requer a V. Excis. se digne de mandar expedir editais de citação do réu para pagar em 24 horas a importância de Cr\$... 54.513,20 da conta de liquidação de fls. 21, sob pena de se resolver e penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, processado e julgado regularmente em apenso; visto como o referido réu se acha em lugar incerto e ignorado. Nestes termos, P. deferimento. Assis, 23 de setembro de 1957. (a.) Waldomiro Galvão de Camargo. «DESPACHO»: J. sim. Exp. edital com prazo de vinte dias. Assis, 23-12-57. (a.) Carlos M. Coelho. Fica, pois, citado o réu Paulo Hopp para, dentro do prazo de 24 horas, que se contará após o término do prazo de vinte dias, a que se refere este edital, efetuar o pagamento da importância de cinquenta e quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e vinte centavos, sob pena de se converter em penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, prosseguindo-se a ação em seus ulteriores termos, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento do aludido Paulo Hopp e de quem mais possa interessar, mandou expedir este edital que será afixado no lugar costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Feliciano Barbosa de Carvalho, Oficial Maior, dactilografei e subscrevi. — O Juiz de Direito — CARLOS MENDES COELHO.

FAZ SABER a Paulo Hopp, alemão, casado, lavrador, atualmente em luerto e não sabido, que por parte de Aldo Antonio Gonçalves lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: «Fls. 23. Petição. Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Aldo Antonio Gonçalves, nos autos da ação ordinária de cobrança que move pelo 1.º of. a Paulo Hopp, requer a V. Excis. se digne de mandar expedir editais de citação do réu para pagar em 24 horas a importância de Cr\$... 54.513,20 da conta de liquidação de fls. 21, sob pena de se resolver e penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, processado e julgado regularmente em apenso; visto como o referido réu se acha em lugar incerto e ignorado. Nestes termos, P. deferimento. Assis, 23 de setembro de 1957. (a.) Waldomiro Galvão de Camargo. «DESPACHO»: J. sim. Exp. edital com prazo de vinte dias. Assis, 23-12-57. (a.) Carlos M. Coelho. Fica, pois, citado o réu Paulo Hopp para, dentro do prazo de 24 horas, que se contará após o término do prazo de vinte dias, a que se refere este edital, efetuar o pagamento da importância de cinquenta e quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e vinte centavos, sob pena de se converter em penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, prosseguindo-se a ação em seus ulteriores termos, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento do aludido Paulo Hopp e de quem mais possa interessar, mandou expedir este edital que será afixado no lugar costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Feliciano Barbosa de Carvalho, Oficial Maior, dactilografei e subscrevi. — O Juiz de Direito — CARLOS MENDES COELHO.

FAZ SABER a Paulo Hopp, alemão, casado, lavrador, atualmente em luerto e não sabido, que por parte de Aldo Antonio Gonçalves lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: «Fls. 23. Petição. Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Aldo Antonio Gonçalves, nos autos da ação ordinária de cobrança que move pelo 1.º of. a Paulo Hopp, requer a V. Excis. se digne de mandar expedir editais de citação do réu para pagar em 24 horas a importância de Cr\$... 54.513,20 da conta de liquidação de fls. 21, sob pena de se resolver e penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, processado e julgado regularmente em apenso; visto como o referido réu se acha em lugar incerto e ignorado. Nestes termos, P. deferimento. Assis, 23 de setembro de 1957. (a.) Waldomiro Galvão de Camargo. «DESPACHO»: J. sim. Exp. edital com prazo de vinte dias. Assis, 23-12-57. (a.) Carlos M. Coelho. Fica, pois, citado o réu Paulo Hopp para, dentro do prazo de 24 horas, que se contará após o término do prazo de vinte dias, a que se refere este edital, efetuar o pagamento da importância de cinquenta e quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e vinte centavos, sob pena de se converter em penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, prosseguindo-se a ação em seus ulteriores termos, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento do aludido Paulo Hopp e de quem mais possa interessar, mandou expedir este edital que será afixado no lugar costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Feliciano Barbosa de Carvalho, Oficial Maior, dactilografei e subscrevi. — O Juiz de Direito — CARLOS MENDES COELHO.

FAZ SABER a Paulo Hopp, alemão, casado, lavrador, atualmente em luerto e não sabido, que por parte de Aldo Antonio Gonçalves lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: «Fls. 23. Petição. Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Aldo Antonio Gonçalves, nos autos da ação ordinária de cobrança que move pelo 1.º of. a Paulo Hopp, requer a V. Excis. se digne de mandar expedir editais de citação do réu para pagar em 24 horas a importância de Cr\$... 54.513,20 da conta de liquidação de fls. 21, sob pena de se resolver e penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, processado e julgado regularmente em apenso; visto como o referido réu se acha em lugar incerto e ignorado. Nestes termos, P. deferimento. Assis, 23 de setembro de 1957. (a.) Waldomiro Galvão de Camargo. «DESPACHO»: J. sim. Exp. edital com prazo de vinte dias. Assis, 23-12-57. (a.) Carlos M. Coelho. Fica, pois, citado o réu Paulo Hopp para, dentro do prazo de 24 horas, que se contará após o término do prazo de vinte dias, a que se refere este edital, efetuar o pagamento da importância de cinquenta e quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e vinte centavos, sob pena de se converter em penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, prosseguindo-se a ação em seus ulteriores termos, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento do aludido Paulo Hopp e de quem mais possa interessar, mandou expedir este edital que será afixado no lugar costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Feliciano Barbosa de Carvalho, Oficial Maior, dactilografei e subscrevi. — O Juiz de Direito — CARLOS MENDES COELHO.

FAZ SABER a Paulo Hopp, alemão, casado, lavrador, atualmente em luerto e não sabido, que por parte de Aldo Antonio Gonçalves lhe foi dirigida a petição do seguinte teor: «Fls. 23. Petição. Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Aldo Antonio Gonçalves, nos autos da ação ordinária de cobrança que move pelo 1.º of. a Paulo Hopp, requer a V. Excis. se digne de mandar expedir editais de citação do réu para pagar em 24 horas a importância de Cr\$... 54.513,20 da conta de liquidação de fls. 21, sob pena de se resolver e penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, processado e julgado regularmente em apenso; visto como o referido réu se acha em lugar incerto e ignorado. Nestes termos, P. deferimento. Assis, 23 de setembro de 1957. (a.) Waldomiro Galvão de Camargo. «DESPACHO»: J. sim. Exp. edital com prazo de vinte dias. Assis, 23-12-57. (a.) Carlos M. Coelho. Fica, pois, citado o réu Paulo Hopp para, dentro do prazo de 24 horas, que se contará após o término do prazo de vinte dias, a que se refere este edital, efetuar o pagamento da importância de cinquenta e quatro mil quinhentos e treze cruzeiros e vinte centavos, sob pena de se converter em penhora o arresto do caminhão de sua propriedade, prosseguindo-se a ação em seus ulteriores termos, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento do aludido Paulo Hopp e de quem mais possa interessar, mandou expedir este edital que será afixado no lugar costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Feliciano Barbosa de Carvalho, Oficial Maior, dactilografei e subscrevi. — O Juiz de Direito — CARLOS MENDES COELHO.

Romances — sertimento completo — na Papelaria Nigro Telefone 507

Editais de Casamento

Faço saber que pretendem se casar: Ali Mohamad El Rafih e Ruth Barbizan, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele é agricultor, nasceu em Bakka, Libano, a 11 de agosto de 1930, filho de Mohamad El Rafih e de Amuni Barhot. Ela, de serviços domésticos, nasceu neste distrito de Assis, a 4 de novembro de 1937, filha de Oswaldo Barbizan e de d. Ida Garita Barbizan.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 21 de novembro de 1957. O Oficial interino — O. Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar: Onofre Terra e Vera Helena Savrasqui, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele é serrador, nasceu em Paraguaçu Paulista, a 3 de maio de 1932, filho de Leu Virgilio Terra e de Dorvalina Teixeira do Amaral. Ela, de serviços domésticos, nasceu em Presidete Prudente, neste Estado, a 7 de setembro de 1936, filha de Theodoro Savrasqui e de Cristina Rebes Savrasqui.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2 e 4 do C. Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 25 de novembro de 1957 — O Oficial interino — O. Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar: Mario Nogueira Gomes e Maria das Dores da Silva. Ele, solteiro, comerciante, nasceu a 28 de fevereiro de 1935, nesta cidade de Assis, onde é domiciliado e residente, filho de Angelo Nogueira Gomes e de Purcina Maria de Jesus. Ela, solteira, doméstica, nasceu em Borboréma, neste Estado, a 30 de maio de 1937, domiciliada e residente em Iepê, neste Estado, filha de João Alves da Silva e de Guiomar Gonçalves Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2, 3 e 4 do C. Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 24 de novembro de 1957. O Oficial interino — O. Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar: Oswaldo Ciciliato e Idalina Zironi, solteiros, domiciliados e residentes em esta cidade. Ele, comerciante, nasceu em Candido Moita, desta Comarca, a 8 de



— Este amigo de Confiança!

...conhece melhor seu carro ou caminhão — seja qual for a marca! A razão? — Um Revendedor Ford é especializado no assunto. Possui todo o equipamento necessário. E seus preços são razoáveis.

O Serviço Preventivo Ford faz seu carro durar mais... e valer mais quando V. o vende! — Elimina as grandes contas de manutenção! — Garante um carro seguro... para si e sua família!

V. tem um FORD?

Então, nem se discute — seu Revendedor Ford o conhece melhor! Ele emprega:

PEÇAS LEGÍTIMAS FORD!

MECÂNICOS ESPECIALIZADOS — Treinados pela Escola de Mecânicos Ford!

INSTRUÇÕES DA FÁBRICA — Instruções técnicas rigorosamente seguidas!

FERRAMENTAS ESPECIAIS — Próprias para atender cada tipo de serviço.

...e lhe assegura

SERVIÇO GARANTIDO — O Revendedor Ford garante o trabalho que faz.



O Seu Revendedor FORD é um amigo a seu dispor!

Concessionário em Assis:

Comércio e Indústria Kobal S/A
Rua José Teodoro, 134 - Fone, 289-481 - ASSIS

novembro de 1929, filho de Paulo Ciciliato e de Amalia Sinopoli. Ela, de serviços domésticos, nasceu em Paraguaçu Paulista, a 13 de abril de 1933, filha de Carlos Zironde e de Sumpta Benvenhu.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2 e 4 do C. Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 26 de novembro de 1957. O Oficial interino — O. Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar: Pedro Mendes dos Santos e Maria Aparecida Francisco, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, fiscal de obras, nasceu em Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, a 4 de julho de 1927, filho de Santos Mendes Nogueira e de Maria Ursulina

Nogueira. Ela, de serviços domésticos, nasceu em Agudos, neste Estado, a 29 de março de 1940, filha de Sebastião Francisco e de d. Maria Morgado da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2, 3 e 4 do C. Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 27 de novembro de 1957. O Oficial interino — O. Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar: Urias Ferraz Barbosa e Noemia Rodrigues, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, comerciante, nasceu nesta cidade de Assis, a 6 de setembro de 1920, filho de José Celso Barbosa e de Edith Barboza Ferraz. Ela, professora primária, nasceu em Botucatu, neste Estado, a 19 de abril de 1920, filha

de Valentim Rodrigues e de d. Olivia Bonservizio Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2 e 4 do C. Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 28 de novembro de 1957. O Oficial interino — O. Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar: Juvenal Pereira dos Santos e Rita dos Reis, solteiros, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, motorista, nasceu em Campos Novos Paulista, a 29 de junho de 1930, filho de Joaquim Pereira dos Santos e de Ambrosina Sebastiana de Jesus. Ela, de serviços domésticos, nasceu em Tarumã, desta Comarca, a 20 de novembro de 1936, filha de Antonio dos Reis e de Maria Francisca de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2 e 4 do C. Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 28 de novembro de 1957. O Oficial interino — O. Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar: José Rodrigues Neves e Maria Isabel de Jesus. Ele é viúvo, comerciante, nasceu em Campos Novos Paulista, a 28 de agosto de 1897, domiciliado e residente nesta cidade, fi-

lho de Joaquim Carlos Neves e de Maria Rodrigues da Conceição. Ela, de serviços domésticos, nasceu em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, a 21 de agosto de 1917, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Antonio de Souza e de Joana de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2, 4 e 5 do C. Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 28 de novembro de 1957. O Oficial interino — O. Visconti Oliveira.

Jornal de Assis

EXPEDIENTE

Publica-se aos sábados

Assinatura anual (cidade)	70,00
Idem fora	80,00
Semestral	40,00
Numero do dia	2,00
Atrazado	3,00

PUBLICAÇÕES

Secção livre, ct. de col.	5,00
Editais, idem	4,00
Anuncios, idem	9,00

Para publicações a mais de um mês, redução de 20 o/o

A redação não se responsabiliza pelos conceitos emitidos pelos seus colaboradores e nem devolve originais, embora não publicados

Redação:

Av. R. Barbosa, 57 - Fone, 507

LISTA TELEFONICA

A lista telefônica é um órgão de utilidade pública e tem por bem, orientar quem dela se informa onde comprar, em todo e qualquer setor comercial ou industrial, que tiver um aparelho telefônico.

Evite trabalho e perda de tempo andando desnecessariamente. Não deixe pois de consultar a Lista Telefônica.

LISTAS TELEFÔNICAS PAULISTA LTDA.



Conserve o encanto de seus móveis usando

Óleo de Peroba

lustra limpa conserva

Distribuidores em S. Paulo:

ROLIM MORAIS S.A.

Tel.: 9-3690 Caixa Postal - 3598



Estatutos da Sociedade "Amigos do Progresso de Assis,, (SAPA)

Conclusão

Artigo 10.o — Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Artigo 11.o — Compete ao 1.o secretário: a) ter a seu cargo todo o expediente da Sociedade; b) subscrever todos os officios e a correspondência da Sociedade, que não forem subscritos pelo Presidente.

Artigo 12.o — Compete ao 2.o secretário: a) redigir as atas das Assembléas e das reuniões do Conselho Diretor; b) substituir o 1.o secretário nas faltas e impedimentos.

Artigo 13.o — Compete ao Tesoureiro: a) arrecadar tôdas as importâncias devidas à Sociedade, podendo empregar nesse mister pessoa de sua confiança e sob sua responsabilidade; b) ter sob sua guarda todos os valores e bens sociais; c) dar cumprimento às ordens de pagamentos visadas pelo Presidente; d) depositar em estabelecimento designado pelo Conselho Diretor as importâncias arrecadadas, não devendo conservar em caixa importância superior a quinhentos cruzeiros; e) apresentar mensalmente ao Conselho Diretor o balancete de Caixa e, anualmente, as contas de sua gestão que serão submetidas a aprovação do mesmo Conselho ou aprovação da Assembléa Geral ordinária; f) assinar, juntamente com o presidente, cheques e ordens de pagamento.

CAPITULO X

DA COMISSÃO DELIBERATIVA

Artigo 1.o — A comissão Deliberativa será composta do Presidente da Sociedade, que terá também o direito de voto e dos Presidentes das Comissões executivas.

Artigo 2.o — As vagas que se verificarem na Comissão Deliberativa correspondente, escolhido primeira comissão e de acôrdo com o Conselho Diretor.

Artigo 3.o — A Comissão Deliberativa reunir-se-á ordinária e impreterível quinzenalmente, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente (ou Conselho Diretor) ou a pedido de um terço dos seus componentes.

§ único — As suas resoluções serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 4.o — O membro da Comissão Deliberativa que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas, sem justificação, será destituído de suas funções bem como da de Presidente da Comissão Executiva a que pertencer, devendo, nesse caso, a Comissão Deliberativa substituí-lo, de acôrdo com o artigo 2.o deste capítulo.

Artigo 5.o — Compete a Comissão Deliberativa:

- a) conjugar e dirigir as atividades das comissões executivas;
- b) desenvolver na Sociedade a mais ampla e completa compreensão dos fins e objetivos, dotando-a de um programa de ação compreensivo e bem orientado.

CAPITULO XI

DAS COMISSÕES EXECUTIVAS

Artigo 1.o — As Comissões executivas organizadas pelo Conselho Diretor, serão as seguintes:

- a) Comissão de urbanismo e melhoramentos;
- b) Comissão de higiene, saúde e alimentação;
- c) Comissão cultural, cívico e artística;
- d) Comissão filantrópica;
- e) Comissão de aviação e transportes;
- f) comissão de tributos, taxas e reclamações.

Artigo 2.o — As comissões executivas serão compostas de um Presidente e pelo menos, mais quatro membros.

Artigo 3.o — Compete às comissões executivas:

- a) Comissão de Urbanismo e Melhoramento: Pôr em execução planos destinados a cumprir o que fôr resolvido pela comissão deliberativa, no sentido de ser favorecida a comunidade com efetivação dos objetivos focalizados pelas letras «a», «b», «f», «g», do artigo único do capítulo II destes Estatutos.
- b) Comissão de Higiene, Saúde e Alimentação. Idem idem, pelas letras «e», «g», «h», «i», e «j»
- c) Comissão Cívico e Artística. Idem, Idem, pelas letras «k», «p» e «t».
- d) Comissão Filantrópica. Idem, idem, pelas letras «l», «m», «n» e «o».
- e) Comissão de Viação, Comunicação e Transportes. Idem, Idem pelas letras «d» e «e».
- f) Comissão de taxas, Tributos e Reclamações. Idem Idem pelas letras «r» e «s».

Artigo 4.o — Poderão, a juízo do Conselho Diretor e Comissão Deliberativa, serem criadas as sub comissões que tornarem necessárias ao melhor desempenho das atribuições confiadas a qualquer uma das comissões Executivas.

Artigo 5.o — O Presidente da Sociedade será o Presidente ex-officio de todas as comissões permanentes e especiais.

CAPITULO XII

DAS ELEIÇÕES E DA POSSE DOS ELEITOS

Artigo 1.o — As eleições ou reeleições para os cargos do Conselho Diretor realizar-se-ão em Assembléa Geral que terá lugar na segunda quinzena de janeiro de cada ano.

Artigo 2.o — As eleições obedecerão ao sistema de voto secreto.

Artigo 3.o — Para os sócios residentes fora de Assis é admitido o voto por procuração, que deve ser outorgada por carta dirigida diretamente ao Presidente.

§ único — Não podem ser procuradores os candidatos à eleição e os membros do Conselho Diretor.

Artigo 4.o — Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver mais votos.

§ único — No empate será considerado eleito o candidato mais antigo como sócio da Sociedade e no caso de novo empate, o mais idoso.

Artigo 5.o — A posse do Conselho Diretor será realizada em sessão solene no dia 1 de julho, «DIA da Cidade», ou, si de conveniência no sábado mais proximo dessa data. Nessa ocasião será lido o relatório da gestão anterior e prestadas as contas do Tesoureiro, não tenham sido, por motivo justificado na primeira oportunidade previstas por estes estatutos (Cap. VII, artigo 2.o).



...e aqui está
o melhor da festa!

Brahma Chopp



BRAHMA
Chopp

- não pode haver melhor!

EM BARRIL
OU GARRAFA



Foi seu próprio paladar que elegeu o gosto... o puro... o aromático Brahma Chopp! Sim... Brahma Chopp é de esmerado preparo. Só contém o que há de melhor em malte... em lúpulo... em fermento. Por isso, nos quatro cantos de nossa terra pede-se cada vez mais o inconfundível Brahma Chopp! Aquela satisfação única que você e seus amigos sentem... é privilégio dos que saboreiam o delicioso Brahma Chopp!

OUÇA pela **RADIO NACIONAL** de São Paulo, as completas irradiações esportivas Brahma, aos sábados e domingos. Resenhas Esportivas de segunda a sábado às 9,15 e aos domingos às 22 horas.



124 PRODUTO DA COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

CAPITULO XIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.o — O Conselho Diretor fará publicar, logo que seja possível uma revista mensal denominada «SAPA» ou «Amigos do Progresso de Assis», na qual poderão colaborar sócios técnicos de reconhecida competência, sendo que essa colaboração ficará a critério de reconhecida competência, digo, sendo que essa colaboração ficará a critério de um redator-chefe designado pelo Conselho Diretor dentre os sócios da Sociedade. A revista deverá ser, entretanto, registrada de acôrdo com as exigências da lei e conduzida de modo a não se desviar da norma traçada pela Sociedade quanto aos seus objetivos.

Artigo 2.o — É expressamente vedada a discussão sobre política ou religião nas reuniões do Conselho Diretor, das Comissões, nas Assembléas e na sede social. Mas lançará todos os meios para atingir os seus fins colimados.

Artigo 3.o — Esta sociedade não apoiará nem recomendará candidato algum a cargo público, nem tão pouco discutirá em qualquer reunião os merecimentos ou defeitos de qualquer candidato ou personalidade posta em foco para fins políticos, mas nem por isto deixará de facultar o direito de alguns dos seus elementos se salientarem na política.

Artigo 4.o — O mérito de qualquer questão pública, envolvendo e bem estar social, moral ou físico do povo, pôde ser examinado e discutido com liberdade e elevação em qualquer reunião da Sociedade, para esclarecimentos dos seus sócios. A Sociedade, entretanto, não tomará deliberação alguma no sentido de apoiar ou condenar qualquer ato a ser submetido ao voto popular.

Artigo 5.o — Os sócios que exerçam funções públicas eletivas não poderão exercer cargo no Conselho Diretor, participarem de Comissões ou Sub-Comissões.

Artigo 6.o — A Sociedade Amigos do Progresso de Assis somente poderá ser dissolvida depois que, em duas assembléas especialmente convocadas para esse fim, com antecedência de 15 dias e com o mesmo intervalo entre ambas, os sócios tomarem essa deliberação por maioria de dois terços dos presentes.

§ Único — A Assembléa que, em definitivo, aprovar a dissolução da Sociedade, designará uma ou mais instituições de caridade, de Assis, em benefício da qual reverterá o acervo social.

Artigo 7.o — Os sócios beneméritos e honorários receberão diplomas especiais.

Artigo 8.o — Os sócios não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 9.o — Os Estatutos da Sociedade poderão ser reformados pelas Assembléas, mediante decisão de dois terços dos sócios presentes.

CAPITULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1.o — O primeiro Conselho Diretor terá, em sua totalidade, o mandato até a eleição do novo Conselho Diretor em 25 de janeiro de 1958.

DIRETORIA PROVISÓRIA

Presidente: João Mendes Nascimento
Vice-Presidente: Prof. Henrique Zollner Netto
1.o Secretário: Hélio Grisólia
2.o Secretário: Eduardo Teixeira Castro (contador)
Tesoureiro: Lafayette Sant'Ana

PRESIDENTES DAS COMISSÕES

Orlando Polleto
José Clemente
Maximiano Ferreira Costa
Paulo Rodrigues Garcia
Altino de Souza Cardoso
Rosalvo Rosa

Baterias U.S. Americanas

Agora no POSTO Sta. CECILIA

A' base de troca e pelo preço da tabela de venda de São Paulo

Praça Arlindo Luz, 127 — Fone, 128

JORNAL DE ASSIS

ANO XXXVII

Assis, 30 de novembro de 1957

NUMERO 1.854

SOCIAIS

Aniversários

Fazem anos:

Amanhã, a sra. Ana Tezinha Silva Dantas;

Dia 2, Cluvis, filho do sr. Ubaldino Marques dos Santos; o sr. Antonio Andrade Filho

Dia 3, o garoto João Batista, filho do sr. Ernesto Nóbile; a srta. Hilda Dias Payão;

Dia 4, o sr. Ulisses Ferreira Arruda;

Dia 5, o dr. José de Castro Valente, residente na Capital Paulista;

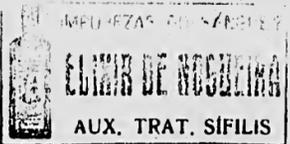
Nossos parabéns.

Enlace Matrimonial

Realiza-se no próximo dia 8 o enlace matrimonial da srta. Ivone, filha de d. Carmela Avanço Fazzano, com o sr. Jorge Berton, filho do sr. Primo Bertone e d. Rosa Zaccari.

A cerimonia religiosa terá lugar às 17,30 hs. na Catedral local.

Aos noivos as congratulações desta folha.



Prorrogada a validade dos antigos títulos eleitorais

Conforme lei até então em vigor, até dia 31 de dezembro do ano em curso, os portadores dos antigos títulos eleitorais deveriam trocá-los pelos novos, com fotografias, que serão usados já nas eleições de 3 de outubro de 1958. Agora, conforme a Câmara dos Deputados acaba de aprovar em sessão do dia 28 do corrente, os portadores dos antigos títulos terão o novo prazo até 30 de junho para procederem a sua substituição.

Mesmo com essa prorrogação de prazo, é interessante que todos procurem o Cartório Eleitoral (2.º Ofício) com bastante antecedência, a fim de evitar os naturais atropelos de última hora.

UM VENTILADOR PHILIPS

FAZ O AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL

- * Silencioso
- * Possante
- * Giratório e fixável
- * Duas velocidades
- * Grande durabilidade



AMPLIFICAÇÃO PHILIPS

— sempre eficiente —

Procure os referidos aparelhos em nossos revendedores:

Antonio Vieira Dias & Filhos SIA

Falecimentos

JOSÉ ALFERES

Em São Paulo, para onde havia sido removido em busca de melhoras, faleceu dia 24 do corrente o sr. José Alferes, antigo morador desta cidade e pessoa largamente estimada pela população.

O finado deixou vários filhos, todos maiores. Deixou também diversos netos.

O seu corpo foi transportado para essa cidade onde se deu o sepultamento no dia imediato.

Condolências do Jornal à família enlutada.

PLACIDIO LEÃO

Faleceu na Capital do Estado, onde residia o sr. Placidio Leão, funcionário aposentado da E. F. Sorocabana, e que foi durante muitos anos chefe de trem em Assis, onde desfrutava de inúmeras amizades.

O extinto deixou viúva e filhos a quem enviamos nossos sentidos pezames.



Sorteio do Servicentro ESSO

COMUNICADO

S. BOMBONATTI & FILHOS solicitam aos portadores de coupons que concorrerão ao sorteio de um refrigerador «Frigidaire», pela próxima Loteria Federal do Natal, a fineza de mantê-los em seu poder — mesmo que não premiados — pois se o contemplado não aparecer dentro de um ano da data da extração o mesmo prescreverá e, nesse caso, todos os bilhetes concorrerão à nova extração em data que será marcada.

ASTENIA SEXUAL

Voronof revolucionou a Medicina demonstrando a possibilidade da restauração das energias perdidas e do vigor sexual. Chamamos pois a atenção da classe médica para a fórmula de TONOKLEN (comprimidos), destinada à restauração das funções genitais. Nas farmácias ou pelo reembolso. Caixa Postal, 3764, Tel. 32-3307, São Paulo e Caixa Postal, 4, Tijuca, Tel: 48-3037, RIO. Enviamos literatura gratis.

Quermesse na Vila Xavier

Hoje e amanhã serão encerrados os grandiosos festejos em louvor à São Francisco de Assis, na Vila Xavier. Hoje à noite mais uma grande quermesse com os divertimentos de sempre e outras novidades.

Amanhã a partir das 11 horas, será realizado um

magnífico almoço à brasileira no Rancho Alegre. Os interessados em participarem do mesmo poderão, desde já, adquirir os seus cartões com os festeiros e encarregados.

Ainda amanhã às 18 horas solene procissão e às 20 horas a grande quermesse de encerramento.

Espera-se uma grande afluência a esses festejos.

TRATORES

Vendo 2, Ford 51, a gazolina, com dois arados, uma grade de 20 discos e uma carreta de duas rodas de pneus. Tudo por cr \$160.000,00.

MARCO ANTONIO — Rua Conceição, 311.

Faculdade...

Conclusão

de Bauru o processo judicial, tendo mesmo sido ordenada a prisão preventiva do dr. Said Maluf.

Além de que o processo seja concluído o mais breve possível, e os indiciados punidos com rigor, a Faculdade bauruense colocou à disposição da Justiça o inquerito interno, bem como se propôs a dar os esclarecimentos necessários.

A Faculdade, por outro lado, puniu na medida do possível os implicados. Ao aluno Izzet Farah suspendeu-o por seis meses, sendo que esta suspensão acarretou para ele a perda de dois anos, castigo esse bem rigoroso. Aos outros suspendeu-os por trinta dias. Quanto ao dr. Said Maluf, não pôde a Faculdade tomar quaisquer medidas, pois o mesmo logo no início da querela pediu sua exoneração do cargo de Vice-Diretor, bem como de Professor.

As penas impostas pela Faculdade só podem atingir os que façam parte de seu quadro administrativo, docente ou discente. Nada pode fazer a quem não pertença a seu corpo interno.

Fique claro e certo de que os fatos ocorridos na Faculdade de Direito de Bauru, não envolveram os demais professores, nem a direção nem a própria secretaria.

Nesse particular está a Faculdade de Direito de Bauru completamente inocentada e seria mesmo temerário culpá-la de atos de outrem. Nós, os alunos da Faculda-

de de Direito, conservamos firmes a nossa confiança na Diretoria, na Secretaria e no corpo docente da nossa querida Faculdade de Bauru.

A Faculdade de Direito de Bauru segue vitoriosa sua campanha de formação de jovens e velhos que a ela correm para haurir a ciência e a formação intelectual, sempre para a frente com o lema:

«Trabalho constante para que os espíritos se bacharelem em virtudes, doutorem-se em amor a Deus, à Pátria e ao Próximo.»

Perto de tudo e de todos...

HOTEL ATLANTICO

— em São Paulo —

No ponto mais central da cidade. - Para maior facilidade de seus negócios ou passeios

CONFORTO
PRESTEZA
CORREÇÃO

Serviço Perfeito

Todos os apartamentos com banho privativo e telefone

Faça suas reservas por telefone ou telegrama

2 PESSOAS Cr\$ 400,00

Hotel Atlantico

Avenida São João, n.º 1.222
Telefone, 51-2121

Endereço Telegráfico:
HOTEL ATLANTICO
São Paulo

Hoje - Às 14, 19,30 e 21,30 hs.

GEORGE REEVES - NOEL NEILL no maravilhoso filme

Super-Homem voa de Novo

2.a feira - Às 14 - 19,30 e 21,30 - Espetáculo em prol da FACULDADE DE FILOSOFIA DE ASSIS

O Valor de Viver

Colossal filme com ARTURO DE CORDOVA

CINE SÃO JOSÉ

Domingo - Em Três (3) Sessões - Às 18, 20 e 22 hs.

1.º: Jornal da Tela - Compl. Nacional - 2.º: Voz do Mundo - Jornal
3.º: SILVANA MANGANO - ERNO CRIZA na magistral produção do Cinema Italiano

Ouro de Nápoles

— PROGRAMA LIVRE —

Domingo -- Grandiosas Vesperais às 13,30 e 15 horas

3.a feira às 14 - 19,30 e 21,30 horas, e 4.a às 19,30 e 21,30 horas - ANKITO e FADA SANTORO no filme nacional

O Boca de Ouro

4.a feira em Vespéral às 14 horas - GARY MERRIL no filme em Technicolor

Rebelião em Dakota

5.a e 6.a feira às 14 - 19,30 e 21,30 horas CLARK GABLE - JANE RUSSEL no colossal filme proibido até 14 anos

Nas Garras da Ambição

Em CinemaScope e Technicolor